



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 11 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 2266/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita informações sobre o Fundo Municipal de Transporte Público e o Programa Tarifa Zero, a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informam que o referido Programa está juridicamente fundamentado na Lei Municipal nº 11.530, de 25 de abril de 2025, diploma que instituiu tanto o Programa Tarifa Zero para o transporte público coletivo municipal quanto o Fundo Municipal de Transporte Público, concebido como instrumento jurídico-formal destinado a viabilizar medidas de universalização do acesso ao sistema e de progressiva redução tarifária.

Nos termos do art. 1º da referida lei, o objetivo do Programa é promover a universalização sustentável do transporte público coletivo, integrando ações voltadas à modernização, acessibilidade e eficiência operacional do sistema.

O art. 2º, inciso III, estabelece expressamente entre as finalidades do Programa a proposição e a implementação de medidas que visem à redução gradual da tarifa, sempre condicionadas à viabilidade orçamentária e financeira. Já o art. 3º institui o Fundo Municipal de Transporte Público, cuja finalidade é subsidiar despesas do transporte coletivo e apoiar a desoneração tarifária, em consonância com a legislação vigente, sendo que as tratativas operacionais decorrentes da lei se encontram regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.886, de 08 de maio de 2025.

No que se refere à sustentabilidade financeira do Programa, a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

informa, que a viabilidade da concessão da Tarifa Zero está diretamente condicionada à suficiência de recursos do Fundo Municipal de Transporte Público, uma vez que a gratuidade ou a redução progressiva das tarifas demanda aporte financeiro capaz de assegurar a continuidade da operação, a manutenção e a eficiência do sistema de transporte coletivo. Nos termos legais, o Fundo pode ser alimentado por diversas fontes, incluindo transferências da União e do Estado, convênios, operações de crédito autorizadas por lei específica, doações, auxílios e outras receitas vinculadas à mobilidade urbana, conforme autorizado tanto pela lei instituidora quanto pelos debates legislativos que culminaram em sua aprovação.

Especificamente quanto às receitas oriundas do ITBI, a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento informa que o Fundo Municipal de Transporte Público, instituído pela Lei nº 11.530/2025, não estabeleceu vinculação legal dos valores arrecadados a esse título ao referido Fundo. Assim, as arrecadações provenientes do ITBI possuem natureza de livre utilização, tendo sido destinadas à cobertura de despesas correntes do Município, inclusive despesas com pessoal, compreendendo folha de pagamento e encargos. Ainda conforme razão analítica apresentada, no exercício de 2025 foi liquidado, em favor do consórcio responsável pela operação do transporte coletivo urbano, o montante de R\$ 6.830.000,00.

Por fim, destaca-se que a implementação da Tarifa Zero, a definição de seu cronograma e quaisquer etapas de redução tarifária efetiva permanecem condicionadas à capacidade financeira do Fundo Municipal de Transporte Público, devendo observar rigorosamente os limites orçamentários, fiscais e legais previstos na Lei nº 11.530/2025 e no Decreto nº 13.886/2025, bem como os princípios de transparência e sustentabilidade econômica do sistema de transporte coletivo municipal.

Renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO**  
Prefeita Municipal em Exercício







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86F1-E461-FF1A-A0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 08/05/2025 10:44:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/05/2025 11:37:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO PEREIRA (CPF 105.XXX.XXX-10) em 08/05/2025 12:39:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADALBERTO JOSÉ FERREIRA (CPF 071.XXX.XXX-98) em 08/05/2025 16:31:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/86F1-E461-FF1A-A0AC>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 09 de maio de 2025 – Nº 78.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 10/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.699.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 363/2023 – Projeto de Lei nº 390/2023

Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais visando à manutenção da modicidade tarifária na prestação no serviço público de transporte coletivo municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, visando à manutenção da modicidade tarifária na prestação no serviço público de transporte coletivo municipal.

Art. 2º Os repasses dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei serão efetuados pelo Município, em conformidade com decreto do Poder Executivo, o qual fixará, dentre outros, os critérios, diretrizes, beneficiários e formas de repasse.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei onerarão dotações próprias, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.530, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autógrafo nº 96/2025 – Projeto de Lei nº 120/2025

Institui o Programa Tarifa Zero para o transporte público coletivo municipal, institui o Fundo Municipal de Transporte Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 24 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Tarifa Zero, com o objetivo de promover a universalização sustentável do transporte público coletivo no Município de Araraquara.

Parágrafo único. No âmbito do Programa Tarifa Zero serão desenvolvidas ações de planejamento, coordenação e monitoramento voltadas à melhoria do sistema de transporte público coletivo, com foco em sua modernização, acessibilidade, eficiência operacional e na progressiva desoneração econômica dos usuários.

Art. 2º São finalidades do Programa Tarifa Zero:

I - promover o estudo, o planejamento e a proposição de políticas públicas que ampliem o acesso ao transporte público coletivo;

II - coordenar ações intersetoriais voltadas à sustentabilidade econômica do sistema;

III - propor, avaliar e implementar medidas que visem à redução gradual da tarifa, condicionadas à viabilidade orçamentária e financeira;

IV - fomentar fontes alternativas de financiamento para o custeio do transporte público; e

V - monitorar indicadores de desempenho, qualidade e acessibilidade do serviço de transporte coletivo.

Art. 3º Fica instituído o Fundo Municipal de Transporte Público, destinado a subsidiar de forma complementar as despesas do transporte público coletivo, garantindo acessibilidade universal nos termos da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Transporte Público tem por finalidade viabilizar financeiramente o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de transporte público, por meio da diversificação das fontes de receita, com vistas à sustentabilidade do modelo de mobilidade urbana e à redução progressiva da dependência tarifária do usuário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal de Transporte Público:

- I - recursos provenientes de convênios firmados com órgãos federais e estaduais;
- II - transferências voluntárias da União e do Estado;
- III - receitas provenientes de operações de crédito autorizadas por lei específica;
- IV - doações, auxílios, contribuições e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas;
- V - recursos provenientes de multas aplicadas em razão de infrações às normas municipais relacionadas ao transporte e à mobilidade urbana; e
- VI - outras receitas legalmente destinadas ao Fundo.

Art. 5º Constituem despesas do Fundo Municipal de Transporte Público:

- I - o subsídio autorizado pela Lei nº 11.006, de 29 de novembro de 2023;
- II - medidas de redução progressiva da tarifa do transporte público coletivo, condicionadas à disponibilidade orçamentária e à sustentabilidade econômico-financeira do sistema;
- III - investimentos na infraestrutura necessária à melhoria do transporte público; e
- IV - estudos e projetos que visem à otimização e modernização tecnológica do transporte coletivo.

Parágrafo único. O pagamento do subsídio previsto nesta lei onerará prioritariamente as receitas do Fundo Municipal de Transporte Público, podendo ser complementado por recursos do orçamento geral do Município, caso necessário.

Art. 6º A gestão do Fundo Municipal de Transporte Público será exercida por um conselho gestor, composto por 9 (nove) membros, com a seguinte representação:

- I - um representante da Secretaria Municipal de Governo;
- II - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- III - um representante da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;
- IV - um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- V - um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- VI - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

VIII – um representante dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Usuários; e

IX – um representante da concessionária do serviço de transporte público coletivo.

§ 1º Compete ao conselho gestor:

I - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Transporte Público;

II - propor diretrizes para a utilização dos recursos em consonância com os objetivos do Programa Tarifa Zero;

III - elaborar relatório anual de gestão financeira e de resultados.

IV - elaborar e aprovar seu regimento interno;

Art. 7º O valor mensal do subsídio autorizado pela Lei nº 11.006, de 2023, passa a ser na ordem de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Art. 8º A instituição do Programa Tarifa Zero e do Fundo Municipal de Transporte Público não implica, por si só, a repactuação automática do contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo, permanecendo inalteradas as obrigações legais, contratuais e regulatórias assumidas pela concessionária.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de abril de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 29186/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BAB2-3D6B-32839D2F74> e informe o código B282-370-BB32839D2F74.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D20C-3D11-3241-D2FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 25/04/2025 15:09:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 25/04/2025 20:27:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D20C-3D11-3241-D2FF>

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 29/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.699





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Extrato de Conta Corrente

Período de 01/01/2025 de 31/12/2025

**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Agência:** BANCO DO BRASIL S/A  
**Endereço:** CENTRO - 000 14800000 - ARARAQUARA - SP  
**Conta:** 114391-3 BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE(4922) Código: 4922

| Data       | Lançamentos                                                  | Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Débitos | Créditos  | Saldo       |
|------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------------|
|            | <b>Saldo Anterior</b>                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           | <b>0,00</b> |
| 01/01/2025 | Saldo de Balanço:                                            | Saldo Inicial de Balanço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00    | 95.874,29 | 95.874,29   |
| 31/01/2025 | Arrecadação: No. Lancto 582133                               | Rendimentos de aplicação referente ao mês de Janeiro/2025 810<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00    | 708,13    | 96.582,42   |
| 28/02/2025 | Arrecadação: No. Lancto 583090                               | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE<br>FEVEREIRO/2025 810 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -<br>PMA - DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00    | 714,39    | 97.296,81   |
| 11/03/2025 | Pagto normal - cancelado: No.<br>Lancto 3566 AUT.DEB.: 13303 | OP: 7027/2025 Credor: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS<br>DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP<br>PAGTO REF.: NF: 315816 - EMISSÃO: 11/02/2025.<br>DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/02/2025.<br>1DOC PROC ADMINISTRATIVO 18.782/2025.<br><br>SME - Prorrogação do Contrato n.º 5855-2023, com a empresa<br>COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO<br>PAULO - PRODESP, referente ao processo de Dispensa n.º 030/2023,<br>que tem como objeto prestação de serviços de publicidade legal de<br>todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema "on-line",<br>nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo."<br>Período 06 meses - janeiro à junho - 2025.<br>Proc. Adm. 1DOC: 32.082-2024. | 0,00    | 491,48    | 97.788,29   |
| 11/03/2025 | Pagto normal: No. Lancto 3566<br>AUT.DEB.: 13303             | OP: 7027/2025 Credor: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS<br>DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP<br>PAGTO REF.: NF: 315816 - EMISSÃO: 11/02/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 491,48  | 0,00      | 97.296,81   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Extrato de Conta Corrente

Período de 01/01/2025 de 31/12/2025

**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Agência:** BANCO DO BRASIL S/A  
**Endereço:** CENTRO - 000 14800000 - ARARAQUARA - SP  
**Conta:** 114391-3 BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE(4922) Código: 4922

| Data       | Lançamentos                                       | Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Débitos    | Créditos   | Saldo      |
|------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|            |                                                   | DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/02/2025.<br>1DOC PROC ADMINISTRATIVO 18.782/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |            |
|            |                                                   | SME - Prorrogação do Contrato n.º 5855-2023, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, referente ao processo de Dispensa n.º 030/2023, que tem como objeto prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo. Período 06 meses - janeiro à junho - 2025. Proc. Adm. 1DOC: 32.082-2024. |            |            |            |
| 31/03/2025 | Arrecadação: No. Lancto 590561                    | Rendimentos de aplicação referente ao mês de Março/2025 810<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00       | 705,58     | 98.051,39  |
| 30/04/2025 | Arrecadação: No. Lancto 594648                    | Rendimentos de aplicação referente ao mês de Abril/2025 810<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00       | 791,96     | 98.843,35  |
| 31/05/2025 | Arrecadação: No. Lancto 602249                    | Rendimentos de aplicação referente ao mês de Maio/2025 810<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00       | 867,45     | 99.710,80  |
| 13/06/2025 | Transferência a Crédito: No. Lancto 3251          | 13/06/2025 TRANSFERÊNCIA ONLINE -330400 +114391. REFERENTE AO 1DOC PROTOCOLO 14200/2025 - CONFORME EMAIL ANEXO<br>Conta origem: 4859                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00       | 400.000,00 | 499.650,80 |
| 16/06/2025 | Pagto normal: No. Lancto 9414<br>AUT.DEB.: 464080 | OP: 20252/2025 Credor: VIAÇÃO PARATY LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 141.050,00 | 0,00       | 358.600,80 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**Extrato de Conta Corrente**  
**Período de 01/01/2025 de 31/12/2025**

**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Agência:** BANCO DO BRASIL S/A  
**Endereço:** CENTRO - 000 14800000 - ARARAQUARA - SP  
**Conta:** 114391-3 BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE(4922) Código: 4922

| Data       | Lançamentos                                        | Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Débitos    | Créditos | Saldo       |
|------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------|
|            |                                                    | 1DOC PROTOCOLO 8.181/2025 NF 3670 DE 05/02/2025 REFERENTE À COMPETÊNCIA 01/2025.<br>REFERENTE A SUBSIDIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS REALIZADO EM 02/2025 NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA SOB CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 14/2008 EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 11.006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, REGULAMENTADA PELO DECRETO 13.785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.                                                            |            |          |             |
| 16/06/2025 | Pagto normal: No. Lancto 9415<br>AUT.DEB.: 464081  | OP: 20253/2025 Credor: CONSORCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES<br>1DOC PROTOCOLO 8.181/2025 NF 5 DE 05/02/2025 REFERENTE À COMPETÊNCIA 01/2025.<br>REFERENTE A SUBSIDIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS REALIZADO EM 02/2025 NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA SOB CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 111/2016 EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº11.006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, REGULAMENTADA PELO DECRETO 13.785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. | 358.950,00 | 0,00     | -358.950,00 |
| 26/06/2025 | Pagto normal: No. Lancto 10031<br>AUT.DEB.: 464308 | OP: 21583/2025 Credor: BANCO DO BRASIL SA<br><br>REFERENTE AS TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL DO DIA 16/06/2025.<br>C/C: 114391-3 (4922)<br>BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE<br>1DOC: Proc. Administrativo 49.520/2025                                                                                                                                                                                                                    | 10,47      | 0,00     | -10,47      |



Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e JEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/BAB2-7CBB-D838-4374> e informe o código BAB2-7CBB-D838-4374



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**Extrato de Conta Corrente**  
**Período de 01/01/2025 de 31/12/2025**

**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Agência:** BANCO DO BRASIL S/A  
**Endereço:** CENTRO - 000 14800000 - ARARAQUARA - SP  
**Conta:** 114391-3 BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE(4922) Código: 4922

| Data       | Lançamentos                                        | Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Débitos    | Créditos   | Saldo    |
|------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|
| 30/06/2025 | Arrecadação: No. Lancto 607798                     | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025<br>810 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00       | 631,77     | 250.110  |
| 21/07/2025 | Pagto normal: No. Lancto 11545<br>AUT.DEB.: 465043 | OP: 20422/2025 Credor: CONSORCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES<br>1DOC PROTOCOLO 14.200/2025 NF 6 DE 06/03/2025 REFERENTE À COMPETÊNCIA 02/2025.<br>REFERENTE A SUBSIDIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS REALIZADO EM 02/2025 NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA SOB CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 111/2016 EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº11.006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, REGULAMENTADA PELO DECRETO 13.785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. | 358.950,00 | 0,00       | -358.950 |
| 21/07/2025 | Pagto normal: No. Lancto 11546<br>AUT.DEB.: 465044 | OP: 20421/2025 Credor: VIAÇÃO PARATY LTDA<br><br>1DOC PROTOCOLO 14.200/2025 NF 3693 DE 06/03/2025 REFERENTE À COMPETÊNCIA 02/2025.<br>REFERENTE A SUBSIDIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS REALIZADO EM 02/2025 NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA SOB CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 14/2008 EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 11.006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, REGULAMENTADA PELO DECRETO 13.785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.           | 141.050,00 | 0,00       | -499.710 |
| 21/07/2025 | Transferência a Crédito: No. Lancto 3964           | 21/07/2025 TRANSFERÊNCIA ONLINE -118845 +114391 Conta origem: 4982                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00       | 500.000,00 | 250.110  |



Assinado por: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BAB2-7CBB-D838-4374> e informe o código BAB2-7CBB-D838-4374



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Extrato de Conta Corrente

Período de 01/01/2025 de 31/12/2025

**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Agência:** BANCO DO BRASIL S/A  
**Endereço:** CENTRO - 000 14800000 - ARARAQUARA - SP  
**Conta:** 114391-3 BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE(4922) Código: 4922

| Data       | Lançamentos                                        | Histórico                                                                                                                                                                                                                | Débitos | Créditos | Saldo |
|------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|
| 31/07/2025 | Arrecadação: No. Lancto 617435                     | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025<br>810 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                    | 0,00    | 2,79     | 2,79  |
| 31/07/2025 | Pagto normal: No. Lancto 12317<br>AUT.DEB.: 465381 | OP: 26458/2025 Credor: BANCO DO BRASIL SA<br><br>REFERENTE AS TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL DO MÊS DE JULHO/2025.<br>C/C: 114391-3 (4922)<br>BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE<br>1DOC: PROC. ADMINISTRATIVO 58.591/2025 | 6,98    | 0,00     | -6,98 |
| 29/08/2025 | Arrecadação: No. Lancto 622232                     | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025<br>810 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                   | 0,00    | 2,52     | -4,46 |
| 30/09/2025 | Arrecadação: No. Lancto 629077                     | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025 810 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                    | 0,00    | 2,67     | -1,79 |
| 31/10/2025 | Arrecadação: No. Lancto 635444                     | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025 810 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                     | 0,00    | 2,82     | 1,03  |
| 28/11/2025 | Arrecadação: No. Lancto 641605                     | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES NOVEMBRO/2025 810 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                                       | 0,00    | 2,35     | 3,38  |
| 31/12/2025 | Arrecadação: No. Lancto 647229                     | RENDIMENTOS DO MES DE DEZEMBRO/2025 810 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PMA - DIVERSOS                                                                                                                           | 0,00    | 2,74     | 6,12  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**Extrato de Conta Corrente**  
**Período de 01/01/2025 de 31/12/2025**

**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Agência:** BANCO DO BRASIL S/A  
**Endereço:** CENTRO - 000 14800000 - ARARAQUARA - SP  
**Conta:** 114391-3 BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE(4922) Código: 4922

| Data                  | Lançamentos | Histórico | Débitos      | Créditos     | Saldo  |
|-----------------------|-------------|-----------|--------------|--------------|--------|
| Total:                |             |           | 1.000.508,93 | 1.000.800,94 | 292,01 |
| Total Aplicado:       |             |           | 0,00         |              |        |
| Total Aplicado RPPS : |             |           | 0,00         |              |        |
| Total Disponível:     |             |           | 292,01       |              |        |
| Total Geral:          |             |           | 292,01       |              |        |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAB2-7CBB-D838-4374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 13/02/2026 11:53:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 13/02/2026 16:46:01  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BAB2-7CBB-D838-4374>